



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EMENDA ADITIVA 001/2023

Emenda ao Projeto de Lei 011/2023

Súmula - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a custear despesas dos atletas e artistas do projeto Campeão da Vida, da Secretaria de Esporte Cultura e Lazer do Município de Centenário do Sul em eventos esportivos e culturais estaduais e nacionais, e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

§ 1º

§ 2º

§ 3º

ACRESCENTA-SE O § 4º E PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º -

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º - Os atletas participantes dos projetos sociais do município dentro do projeto campeão da vida, que tenham que se deslocar para realização de testes e peneiras em clubes estaduais ou nacionais em quaisquer das modalidades citadas possam ter o apoio do município.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023

ADAM LINEKER
Vereador

ISMAEL FERNANDES QUEIROGA
Vereador

TIAGO ZOOI
Vereador